



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CRCPR Nº 888, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece condições extraordinárias para concessão de diárias por ocasião de participação de evento do CFC em Brasília-DF.

O **Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do CFC por meio do Ofício-Circular nº 168/2026/DIGEO/CFC para que todos os Conselheiros Efetivos e Diretores de CRC participem do Seminário de Planejamento Estratégico e Governança do Sistema CFC/CRCs, no período de 9 a 11 de março de 2026, em Brasília-DF, ofertando o custeio integral de transporte aéreo e parcial em relação às diárias;

CONSIDERANDO que o custeio parcial com diárias pelo CFC aos Conselheiros Efetivos e Diretores de CRC, estimado em R\$ 500,00 (quinhentos reais)/dia e no limite de 3,5 dias, mostra-se insuficiente para indenização de despesas com hotel, alimentação e deslocamento urbano (no destino) em Brasília-DF durante o evento, bem como, não alcança o dia inicial do deslocamento (08/03/26);

CONSIDERANDO que o Ofício-Circular nº 169/2026/DIGEO/CFC estendeu o convite de participação a todos os Conselheiros Suplentes e Gestores de áreas do CRC no mesmo evento, cujo custeio com transporte e diárias deverá ser custeado integralmente pelo respectivo regional;

CONSIDERANDO, por fim, que é de interesse do CRCPR que todos os interessados participem do referido evento como forma de integração e conhecimento do Planejamento Estratégico e Governança do Sistema CFC/CRCs;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a complementação do valor das diárias e de sua quantidade, observadas as condições da Resolução CRCPR nº 865/2024, para fins viabilização de participação dos Conselheiros Efetivos e do Diretor Superintendente do CRCPR no Seminário de Planejamento Estratégico e Governança do Sistema CFC/CRCs, no período de 9 a 11 de março de 2026, em Brasília-DF, em razão do custeio parcial (insuficiente) a ser realizado pelo CFC.

Art. 2º - Autorizar a concessão de diárias aos Conselheiros Suplentes que participarão do

referido evento do CFC, conforme condições previstas na Resolução CRCPR nº 865/2024.

Art. 3º - Autorizar a concessão de diárias aos funcionários-gestores de áreas do CRCPR que participarão do referido evento do CFC, em condições idênticas a dos Conselheiros, conforme permite a Resolução CRCPR nº 865/2024.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, encerrando-se em 13 de março de 2026.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente

CO – CRCPR Nº 29.607/O

ALBERTO BARBOSA

CO – CRCPR Nº 31.006/O

ANGELITA ROZA

CO – CRCPR Nº 64.278/O

ANTONIO MOACIR POZZOBON

CO – CRCPR Nº 20.423/O

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA

CO - CRCPR Nº 40.667/O

CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ

CO – CRCPR Nº 69033/O

CESAR SOARES ZANIN

CO – CRCPR Nº 33.601/O

DANILO ALVES GRANI

CO – CRCPR Nº 56.387/O

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE

CO – CRCPR Nº 34.322/O

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO

CO - CRCPR Nº 32.263/O

GERVALDO RODRIGUES CAMPOS

CO - CRCPR Nº 31.135/O

GISELE MARTINS MACHIOSKI

CO - CRCPR Nº 53.810/O

JEFFERSON PAULO MARTINS

CO - CRCPR Nº 35.401/O

JOÃO GELÁSIO WEBER

TC - CRCSC Nº 10.131/O -TPR

JÚLIO RICARDO MORONA

CO – CRCPR Nº 48.431/O

MARCIA OGIDO HOKAMA

CO - CRCPR Nº 34.399/O

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO

CO – CRCPR Nº 36.207/O

MICHEL GULIN MELHEM

CO – CRCPR Nº 64.351/O

MIRIAM DA SILVA BRAZ

CO - CRCPR Nº 40.378/O

NELINHO KUKLA

CO - CRCPR Nº 50.194/O

RAFAEL ANTÔNIO DE LORENZO

CO - CRCPR Nº 41.346/O

RODINEI BONFADINI

CO - CRCPR Nº 42.621/O

ROSEMERE KIYOMI HAYASHI

CO – CRCPR Nº 35.176/O

RUBENS RICARDO POLIDO
CO - CRCPR Nº 49.198/O

SÉRGIO AUGUSTO DA PORCIÚNCULA JÚNIOR
CO - CRCRS Nº 69.409/O – TPR

SIMONE VANNI SOARES
CO - CRCPR Nº 36.620/O

VILMAR LUCKMANN
CO - CRCPR Nº 27.028/O

Aprovada na 1.426ª Reunião Plenária de 2026, realizada em 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 27/02/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 27/02/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Dos Santos Feijó, Conselheira**, em 27/02/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Yumi de Almeida Rocha, Vice-Presidente**, em 27/02/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 27/02/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Luckmann, Conselheiro Suplente**, em 27/02/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 27/02/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam da Silva Braz, Conselheira**, em 27/02/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelinho Kukla, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Vice-Presidente**, em 27/02/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Maria Cavali Duarte, Conselheira**, em 27/02/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Soares Zanin, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Vice-Presidente**, em 27/02/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Roza, Conselheira**, em 27/02/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Ricardo Polido, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto da Porciúncula Júnior, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José Assumpção, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gelásio Weber, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Vanni Soares, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio de Lorenzo, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 27/02/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 27/02/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gervaldo Rodrigues Campos, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moacir Pozzobon, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1241965** e o código CRC **3FD5AB3F**.
